# CALENDÁRIO, DISCIPLINAS OFERTADAS e ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA ALUNOS NOVATOS E VETERANOS - SEMESTRE 2024.1 [MARÇO] -

Informações importantes para conhecimento quanto às atividades acadêmicas relacionadas ao calendário de matrícula para o semestre 2024.1 [MARÇO]:

- As matrículas são realizadas, exclusivamente, pelo discente, de forma on line, através do sistema acadêmico PORTAL SIGAA UFPE [https://sigaa.ufpe.br/sigaa/verTelaLogin.do]
- As aulas acontecerão de forma <u>presencial</u>, devendo ser respeitadas as medidas de biossegurança contra a covid-19.
- Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada via comunicação eletrônica (um print da tela com a mensagem e erro/impedimento deve ser anexado), pelo aluno, à secretaria/coordenação para as providências cabíveis dentro dos prazos estabelecidos para matrículas e/ou rematrículas.
- A NÃO REALIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO ABANDONO DE CURSO, O
  QUE IMPLICA NA PERDA DO VÍNCULO DO ALUNO COM O PPGEQ.

### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

 A Resolução CEPE/UFPE nº 29/2021 estabeleceu o calendário da matrícula em fluxo contínuo e não mais em janelas; devendo cada Programa determinar seu calendário. Desta forma, o calendário de matrícula do PPGEQ, ocorrerá nas seguintes datas:

	Calendário de matrícula do PPGEQ para 2024.1											
	[Aprovado pelo Colegiado em 22/02/2024]											
	Ação: MATRÍCULA ON-LINE no SIGAA											
06/03/2024 a 10/03/2024	Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado (NOVATOS e VETERANOS)											
10/03/2024	Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo(a) estudante, à secretaria/coordenação para as providências cabíveis.											
	Ação: MODIFICAÇÃO/AJUSTES DA MATRÍCULA ON-LINE											
11/03/2024 a 12/03/2024	Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado (NOVATOS e VETERANOS)											
(até às 14h)	Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo(a) estudante, à secretaria/coordenação para as providências cabíveis.											
11/03/2024 a	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE											
13/03/2024	Quem realiza: secretaria e coordenação do PPGEQ.											
A partir de 18/03/2024	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO e DAS AULAS 2024.1											
Até 28/06/2024	PREVISÃO PARA FIM DAS AULAS 2024.1											
Até 12/07/2024	PRAZO PARA DOCENTES LANÇAR CONCEITOS E CONSOLIDAR TURMAS NO SIGAA											



## CALENDÁRIO DE AULAS

1° semestre letivo:

Início: 18/03/2024 Término: 28/06/2024

Dias não letivos: 29/03 (6ª-feira Santa); 21/04 (Tiradentes); 01/05 (dia do trabalho); 30/05 (Corpus Christi); 23-

24/06 (São João)

Data limite para informar os conceitos e consolidar as disciplinas no SIGAA: 12/07/2024

Março 2024				Abril 2024					Maio 2024						Junho 2024						Julho 2024													
D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Τ	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			ı
31																					30													

### DISCIPLINAS OFERTADAS

[Aprovado pelo Colegiado em 22/02/2024]

Disciplinas a serem ofertadas em 2024.1 (1° semestre):

Código	Nome	Curso	Tipo	CH	Horário	Sem	Docente	CH
MEQ900	Métodos Matemáticos (MM)	М	0	45	3° 08-10 5° 08-10	1°	José Marcos Silva Felipe Gomes	23 22
MEQ901	Termodinâmica (TD)	М	0	45	2ª 08-10 6ª 08-10	1°	Luiz Stragevitch Leandro Danielski	23 22
MEQ902	Transporte de Quantidade de Movimento (TQM)	М	0	45	3ª 10-12 5ª 10-12	1°	José Geraldo Pacheco Otidene Rocha	23 22
MEQ914	Transferência de Massa (TM)	M	0	45	6ª 13-16	1°	Deivson Sales	45
MEQ915	Seminário (S)	M D	Е	30	3ª 13-15	1°	Celmy Barbosa Marta Duarte	15 15
MEQ921	Estágio de Docência (ED)	M D	Е	30	4ª 18-20	1°	Luciano Almeida	30
DEQ901	Seminários de Doutorado I (S1)	D	0	30	2ª 18-20	1°	Fernanda Pimentel Jenyffer Guerra	15 15
DEQ902	Seminários de Doutorado II (S2)	D	0	30	3ª 18-20	1°	Luciano Almeida Leonie Asfora	15 15
*DEQ904	Tópicos de Doutorado em Simulação de Processos (TSP)	M D	E	60	5ª 17-21	1°	Luiz Stragevitch	60
DEQ906	Tópicos de Doutorado em Engenharia Bioquímica (Ênfase em Polímeros ambientalmente degradáveis) (TEB)	M D	E	60	4ª 13-15 6ª 10-12	1°	Glória Vinhas Pedro Ferreira Sara Horácio	30 15 15
DEQ907	Tópicos de Doutorado em Engenharia Ambiental (TEA)	M D	Е	60	2ª 13-17	1°	Jorge Cavalcanti Maurício Motta Marcos Ghislandi Tiago Fraga	15 15 15 15

Legenda: [Curso: M = Mestrado; D = Doutorado] [Tipo: O = Obrigatória; E = Eletiva] [CH = Carga horária] [Sem = semestre]

<sup>\*</sup> A oferta dessa disciplina [DEQ904-Tópicos de Doutorado em Simulação de Processos (TSP)] é para atender APENAS aos alunos que fizeram o curso de simulação de processos ministrado durante o recesso. Assim, a MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA APENAS para os alunos que concluíram o curso. Os que não realizaram o curso e realizarem a matrícula neste componente, terão a mesma cancelada.

#### Horários das disciplinas ofertadas e distribuição das salas de aula em 2024.1:

	Seg	Ter	Qua	Qui	Se	ex
08-09	<b>TD</b> - Sala 6 -	MM - Sala 6 -		MM - Sala 6 -	T - Sal	D a 6 -
09-10	TD - Sala 6 -	MM - Sala 6 -		MM - Sala 6 -		D a 6 -
10-11		TQM - Sala 6 -		TQM - Sala 6 -		EB a 6 -
11-12		TQM - Sala 6 -		TQM - Sala 6 -		EB a 6 -
13-14		S - Sala PRH 30.1 -	TEB - Sala 5 -		TM - Sala 6 -	TEA - Sala 1 -
14-15		S - Sala PRH 30.1 -	TEB - Sala 5 -		TM - Sala 6 -	TEA - Sala 1 -
15-16					TM - Sala 6 -	TEA - Sala 1 -
16-17					TM - Sala 6 -	TEA - Sala 1 -

#### Observações:

- A ementa/conteúdo programático das disciplinas estão disponíveis no site do PPGEQ, menu disciplinas (https://www.ufpe.br/ppgeq/disciplinas).
- Não haverá aulas para as disciplinas MEQ921-Estágio de Docência (ED); DEQ901-Seminários de Doutorado I (S1) e DEQ902-Seminários de Doutorado II (S2). Os horários mencionados servem apenas para efeito de cadastro no sistema, pois são horários livres para a realização, respectivamente, do estágio conforme horário da disciplina da graduação por quem indicou; elaboração da proposta e elaboração da qualificação.



# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

Os discentes que necessitem de ajuda para a realização da matrícula podem buscar maiores informações no portal de ajuda do SIGAA através do link:

https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\_do\_Discente\_(Stricto\_Sensu)

Os discentes novatos [entrada 2024.1 - Edital nº 05/2023], primeiramente devem se cadastrar no SIGAA e depois realizar a matrícula. Podem encontrar as orientações para cadastro inicial no SIGAA no "manual Criar Login no SIGAA", nos links:

- https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Criar\_Usu%C3%A1rio\_no\_SIGAA
- Realizar seu autocadastro para acesso no SIGAA através do link:
   <a href="https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf">https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf</a>
- Para mais informações sobre os procedimentos no SIGAA, acessar manual: AUTOCADASTRO
   https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal do Discente#Obter Acesso

#### Em qual/quais disciplina(s) devo me matricular nesse semestre?

- É responsabilidade do discente, a cada período letivo, realizar/renovar sua matrícula na forma e nos prazos estabelecidos pelo PPGEQ/Propg para continuar com o vínculo ativo junto ao Programa. A matrícula poderá ser feita em alguma das seguintes opções, conforme a necessidade/situação:
- ✓ <u>Disciplinas</u> conforme disciplinas ofertadas pelo PPGEQ ou por outros Programas da UFPE neste caso, a ser validado pelo PPGEQ e pelo Programa na qual a disciplina é ofertada (verificar calendário de matrícula do Programa de interesse, pois pode ser diferente do nosso);
- ✓ <u>Atividade de orientação individual</u> atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
- ✓ <u>Atividade Conclusão de Curso (dissertação de mestrado ou tese de doutorado)</u> atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora. As orientações/requisitos para defesa e formulário de solicitação de agendamento da mesma encontram-se disponíveis no site do PPGEQ (https://www.ufpe.br/ppgeq).

Obs.: Caso se matricule nesta atividade, mas não consiga defender dentro do semestre como previsto, não há problema; você poderá renovar a matrícula nessa atividade na matrícula do semestre seguinte.

A oferta de disciplinas pode variar a cada matrícula. Assim, para o semestre 2024.1 [março], dentre as disciplinas ofertadas:

- Devem se matricular:
  - Nas disciplinas <u>obrigatórias do mestrado</u> (MEQ900-Métodos Matemáticos, MEQ901-Termodinâmica, MEQ902-Transporte de Quantidade de Movimento, MEQ914-Transferência de Massa): alunos novatos do mestrado/doutorado (que não tenham sido alunos do mestrado no PPGEQ-UFPE) e alunos veteranos que ainda não tenham cursado;
  - Na disciplina eletiva <u>MEQ915-Seminário</u>: alunos novatos do mestrado/doutorado e alunos veteranos que ainda não tenham cursado. Alunos do doutorado que já tenham cursado no mestrado PPGEQ-UFPE não precisam cursar esta disciplina novamente;
  - DEQ901-Seminários de Doutorado I: apenas os alunos do doutorado que irão apresentar proposta de tese nesse semestre: principalmente que obteve algum tipo de prorrogação; e quem é da turma outubro/2023;
  - <u>DEQ902-Seminários de Doutorado II</u>: apenas os alunos do doutorado que irão qualificar a tese nesse semestre: prorrogados e turma março/2022.
- A todos os alunos fica facultativo cursar quaisquer das disciplinas eletivas conforme a oferta para o(s) curso(s), exceto MEQ921- Estágio de Docência (ED) e DEQ904-Tópicos de Doutorado em Simulação de Processos (TSP):

#### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Departamento de Engenharia Química Centro de Tecnologia e Geociências



- MEQ921- Estágio de Docência (ED): poderão se matricular apenas os alunos que fizeram a indicação para realizar o estágio junto ao semestre letivo da graduação 2023.2.
  - Observação: Quem se matricular sem ter feito a indicação terá a matrícula nesta disciplina CANCELADA.
- DEQ904-Tópicos de Doutorado em Simulação de Processos (TSP): poderão se matricular apenas os alunos que realizaram o curso de simulação de processos ministrado pelo prof. Luiz Stragevitch durante o recesso.
  - Observação: Quem se matricular sem ter feito a indicação terá a matrícula nesta disciplina CANCELADA.

O aluno deve se matricular na(s) disciplina indicada(s) ou em uma das Atividades (orientação individual ou conclusão do curso); não podendo, no primeiro semestre do curso no caso dos novatos, se matricular em "atividade de orientação" ou trancar.

#### Observações importantes (PARA TODOS):

- A matrícula/modificações, no SIGAA, para as disciplinas ofertadas pelo PPGEQ/UFPE, apenas poderão ser realizadas nas datas estabelecidas no(s) calendário(s) do PPGEQ/UFPE.
- Os alunos regularmente matriculados no Programa não podem pagar qualquer que seja a disciplina como <u>ouvinte</u>.
- Após a confirmação da matrícula/modificação, salve/imprima o comprovante para necessidade de comprovações futuras. Não é necessário o envio do comprovante para a secretaria/coordenação.
- Os alunos veteranos que desejam <u>TRANCAR</u> o curso deverão fazer a solicitação através de formulário disponível no site do PPGEQ (<a href="https://www.ufpe.br/ppgeq">https://www.ufpe.br/ppgeq</a>). Quem fará o registro do trancamento no SIGAA é a coordenação, caso a solicitação seja aprovada. Quem fizer o trancamento diretamente no SIGAA sem ter sido previamente aprovado pelo Colegiado terá o trancamento <u>cancelado</u>.
- Quem se encontra em/ou vai solicitar PRORROGAÇÃO poderá se matricular: ou em <u>disciplina(s)</u>, ou em <u>Atividade de orientação individual</u> ou em <u>Atividades de dissertação/tese</u>, conforme a necessidade/situação (precisar completar os créditos ou atingir o coeficiente de rendimento ou defender dentro do semestre).
- Os prazos e orientações para solicitação de trancamento/prorrogação encontram-se disponíveis no site do PPGEQ (https://www.ufpe.br/ppgeq).
- Quem vai solicitar dispensa/equivalência de disciplina ou já obteve aprovação da solicitação não deve se matricular na disciplina correspondente ofertada. A dispensa/equivalência será lançada posteriormente no sistema se aprovada pelo Colegiado.
- Não é permitido ao(à) discente vínculo concomitante com mais de um curso, no mesmo nível, de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE.
- Fiquem atentos, pois com 2 reprovações, seja por falta ou conceito D, o aluno será automaticamente DESLIGADO do Programa.
- A Resolução CEPE-UFPE n° 05/2021, revogada pela Resolução CEPE-UFPE n° 29/2022, prevê o cancelamento da matrícula na disciplina, excepcionalmente ao previsto nos regimentos dos PPGs (Programas de Pós-Graduação), a qualquer momento dentro do semestre vigente até o limite previsto para término da disciplina conforme cadastrado no SIGAA -, mediante aprovação do Colegiado do Programa. Para que haja tempo hábil para aprovação pelo Colegiado, o aluno deverá solicitar o cancelamento à coordenação em até 1 (um) mês de antecedência da data prevista para encerramento da disciplina (conforme o que estiver cadastrado no SIGAA), e só depois da aprovação, poderá fazer o registro de cancelamento no SIGAA para ser validado pela coordenação; através da funcionalidade: *Ensino → Cancelar Matrícula em Componentes → Cancelar*.

# Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Departamento de Engenharia Química Centro de Tecnologia e Geociências



#### Outras observações importantes (PARA NOVATOS: Turmas março/2024):

- Dia 18/03/2024, às 8h às 9h, será realizado a abertura do semestre letivo com a coordenação no auditório do DEQ-UFPE (bloco B). Importante que todos participem!
- Para ter acesso às ferramentas oficiais disponibilizadas pela UFPE (e-mail institucional, acesso às salas de aula remotas pelo Google Classroom, repositórios da biblioteca, etc.), os discentes terão que ter seu cadastro no UFPE.ID já estabelecido. Para cadastro, seguir as orientações do arquivo enviado junto ao e-mail "UFPE ID COMO CRIAR".
- Os alunos novatos do doutorado que tenham cursado o mestrado no PPGEQ devem se matricular em alguma das disciplinas eletivas ofertadas.
- Os alunos do DOUTORADO que NÃO foram alunos do PPGEQ no mestrado precisarão cursar TODAS as disciplinas obrigatórias do mestrado quando ofertadas. No entanto, poderão solicitar dispensa/equivalência dessas disciplinas caso o que cursaram nos seus respectivos PPGs seja compatível com as disciplinas do PPGEQ-UFPE. A dispensa/equivalência será posteriormente lançada no SIGAA se aprovada pelo Colegiado.
- O aluno do DOUTORADO que precise cursar a(s) disciplina(s) OBRIGATÓRIA(S) do Mestrado que estejam com choque de horário com as disciplinas do doutorado, deverá dar prioridade à(s) disciplina(s) OBRIGATÓRIA(S) do Mestrado.
- Para quem foi aluno do mestrado no PPGEQ-UFPE e está entrando no doutorado no PPGEQ-UFPE: o Regimento do PPGEQ permite o aproveitamento de alguns créditos que foram cursados no mestrado (até 24 créditos), sendo 18 créditos das disciplinas obrigatórias e 6 créditos das disciplinas eletivas (desconsiderando MEQ921-Estágio de Docência). Posteriormente precisarão informar à secretaria qual/quais disciplinas eletivas (cursadas no mestrado) pretendem obter aproveitamento para completar os créditos mencionado(s).
- O trancamento do curso só é permitido após cursado o primeiro semestre.
- Para viabilizar a matrícula, cadastramos o coordenador como <u>orientador provisório</u> para todos os novatos. Esse cadastro será atualizado à medida que cada aluno formalizar a orientação/coorientação <u>até 28/06/2024</u>. O formulário para formalização da orientação/coorientação encontra-se disponível no site do PPGEQ (https://www.ufpe.br/ppgeq).

#### FIQUE LIGADO (PARA TODOS):

- 1. Se a senha do SIGAA está dando inválida tente redefinir a senha na opção "esqueceu a senha?";
- 2. ATUALIZE E MANTENHA ATUALIZADOS SEUS DADOS CADASTRAIS NO SIGAA, PRINCIPALMENTE TELEFONE E E-MAIL (não registrar o institucional UFPE);
- 3. Figue atento às datas no CALENDÁRIO MATRÍCULA PPGEQ;
- 4. Antes de fazer a matrícula verifique e planeje o que você pretende cursar juntamente com seu orientador(a). Se matricule em disciplinas eletivas compatíveis com seu trabalho de dissertação/tese e faça um planejamento com relação ao seu trabalho no laboratório;



- Na dúvida de cursar alguma disciplina ou não, sugerimos que se matriculem em alguma, pois em caso de desistência, a mesma poderá ser retirada, substituída ou retirada e feita vínculo no período de modificação sem qualquer ônus;
- 6. Não esqueça de verificar se já atingiu o coeficiente de rendimento (que deve ser maior ou igual a 3) e o número mínimo de créditos (a disciplina Estágio de Docência não é contabilizada para compor o número mínimo de créditos exigidos). Para isso, faça o cálculo conforme consta no regimento do curso, não confie no que consta no histórico do SIGAA;
- 7. O calendário PPGEQ contendo as disciplinas e horários ofertados, pode sofrer alterações posteriormente;
- 8. Aconselhamos o uso do e-mail institucional devido ao acesso para diversos serviços oferecidos pela UFPE bem como por ser o canal de contato direto a ser utilizado pelos demais setores da UFPE quando

### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Departamento de Engenharia Química Centro de Tecnologia e Geociências



- necessário. Para recuperação do acesso, primeiramente tentar "recuperar senha" (ver arquivo "UFPE ID COMO CRIAR"). Maiores dúvidas procurar o STI, enquanto unidade responsável, por meio de abertura de chamado à Central de Serviços de TIC (CSTIC), através do seguinte link: <a href="https://sites.ufpe.br/cstic/">https://sites.ufpe.br/cstic/</a>;
- 9. Estamos encaminhando no e-mail a Resolução CEPE/UFPE nº 19/2020 que rege o funcionamento dos PPGs na UFPE e é superior ao Regimento Interno do PPG (que atualmente passa por atualização para se adequar à nova Resolução);
- 10. A secretaria, o Coordenador e a Vice-Coordenadora não podem fazer a matrícula de nenhum aluno. Qualquer dúvida, entrar em contato conforme já instruído.